



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 891

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25

Protocolo

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Sadi Kisiel/Republicanos

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa garantir a manutenção e melhoria das condições físicas do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Leonides Ezure, do Riviera Bairro Floresta.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção de espaços e melhorias no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Leonides Ezure, do Riviera. Bairro Floresta.
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Mun. de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.

Sadi Kisiel

Vereador/Republicanos

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

